

A Flavescência Dourada é uma grave doença da vinha causada pelo fitoplasma *Grapevine flavescence dorée* MLO.

O fitoplasma foi identificado em França, na década de 50, e está actualmente presente na Sérvia, Suíça, no norte de Itália e no norte de Espanha. Recentemente foram confirmados os primeiros casos da doença na região de Entre-Douro e Minho.

A doença propaga-se através da utilização de material de propagação vegetativa infectado e localmente pode também ser transmitida pelo insecto *Scaphoideus titanus* Ball (cicadelídeo).

O fitoplasma *Grapevine flavescence dorée* MLO consta da lista de organismos de quarentena da União Europeia, estando sujeito a medidas oficiais de controlo e erradicação. Na sequência da sua recente detecção em Portugal, foram estabelecidas medidas de protecção fitossanitária adicionais e de emergência (Portaria nº 976/2008, de 1 de Setembro).

Ocorrência em Portugal

O insecto vector *Scaphoideus titanus* foi identificado pela primeira vez em Portugal em 2000 e tem vindo a dispersar-se na região norte do país. A doença foi detectada em Portugal em 2007 em vinhas situadas na região de Entre-Douro e Minho.

Sintomas da doença

Três tipos de sintomas estão associados a esta doença (mais visíveis durante o Verão, no período que antecede a colheita) e deverão ser observados conjuntamente:

Ramos: mau atempamento, total ou parcial, dos sarmentos que pode provocar o característico porte “chorão” das cepas.



Folhas: amarelecimento (castas brancas) ou avermelhamento (castas tintas) do limbo e enrolamento dos bordos para a página inferior; consistência estaladiça da folha. É vulgar a ocorrência de manchas creme amareladas (ou avermelhadas) entre as nervuras que podem necrosar.



Inflorescências e cachos: murchidão e seca; os bagos tornam-se amargos.



Os sintomas podem facilmente confundir-se com os provocados pelo vírus do enrolamento foliar da videira, embora nesta doença as nervuras permaneçam geralmente verdes. Para confirmação de novos focos de infecção torna-se necessário um diagnóstico laboratorial.



Nas cultivares muito sensíveis, como é o caso da “Alicante Bouschet”, “Chardonnay” e “Grenache”, a doença pode conduzir à perda total da produção. Os prejuízos são agravados pela presença de elevados níveis populacionais do vector e existência na parcela de cepas infectadas.

Propagação da doença

Pelo insecto vector

O insecto *Scaphoideus titanus* desenvolve-se exclusivamente na videira e tem uma geração anual. Reproduz-se por ovos postos sob a casca do lenho. Após a eclosão dos ovos, a partir de Maio, as ninfas procuram a folhagem nova para se alimentarem. Passam por cinco estados ninfais antes de atingirem o estado adulto. O aparecimento dos adultos pode prolongar-se de Julho a Setembro. O desenvolvimento completa-se em cerca de 35-40 dias. A hibernação decorre no estado de ovo.

Através da alimentação numa planta doente, o insecto adquire o fitoplasma, que se multiplica no interior do seu corpo. Após um período de incubação de 30-40 dias, torna-se infeccioso até ao fim da sua vida, transmitindo o fitoplasma a videiras sãs de que se alimente.

O fitoplasma não é transmitido pelo insecto aos ovos.

Ninfas: alongadas, inicialmente branco-pérola adquirindo manchas castanho-claras no final do seu desenvolvimento. Apresentam dois pontos negros laterais muito característicos na cauda.



Adultos: afunilados, com cerca de 5 mm de comprimento, têm a cabeça triangular e as asas anteriores dispostas em telhado sobre o abdómen. Cor ocre com bandas e manchas claras.



A detecção do insecto pode ser feita pela observação da página inferior das folhas, por meio de armadilhas amarelas adesivas, ou ainda pelas técnicas das pancadas e da rede de batimentos.

Pelo uso de material de propagação infectado

A dispersão da doença a longas distâncias efectua-se através de material de propagação vegetativa infectado. Os porta-enxertos, embora normalmente não manifestem sintomas, são transmissores da doença.

Uma vez infectadas as videiras conservam o fitoplasma durante toda a sua vida, permanecendo no campo como possível foco de infecção.

Meios de Luta

Não existem meios de luta directa contra a doença, pelo que as medidas de controlo estabelecidas são de natureza preventiva, designadamente:

- produção e comercialização de material de propagação vegetativa de acordo com as exigências estabelecidas na legislação fitossanitária;
- arranque e destruição obrigatória das cepas infectadas, de forma a diminuir os focos de infecção;
- nas regiões onde se verifique simultaneamente a presença do insecto vector e da doença, realização obrigatória de tratamentos insecticidas contra o *Scaphoideus titanus* com os produtos homologados e nas alturas apropriadas, de acordo com as circulares emitidas pelo Serviço Nacional de Avisos Agrícolas.

Qualquer suspeita da presença da doença 'Flavescência dourada' na vinha ou do insecto vector, *Scaphoideus titanus*, deve ser comunicada aos serviços de inspecção fitossanitária da sua Direcção Regional de Agricultura e Pescas.

Edição: Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Textos técnicos: Esmeraldina Sousa (INRB)
Conceição Boavida (INRB)
Cláudia Sá (DGADR).

Design: Luis Conceição (DGADR)

Fotos: Esmeraldina Sousa (INRB)
Piero Bianco (Universidade de Milão)
DRAPN-DPCF

Impressão e acabamentos: Dossier - Comunicação e Imagem, Lda.

Tiragem: 15 000 exs., 2008/09

Distribuição: DSIGA - Divisão de Planeamento, Documentação e Informática
Tapada da Ajuda, Edifício I, 1349-018 Lisboa
Telfs.: 21 361 32 00, 21 361 32 83 – Linha Azul: 21 361 32 88
Fax: 21 361 32 77
E-mail: dpdi.pub@dgadr.pt - <http://www.dgadr.pt>

© 2008, DIRECÇÃO-GERAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL (DGADR) RESERVADOS TODOS OS DIREITOS, EXCEPTO AS FOTOS DE AUTORES EXTERNOS À DGADR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, À DIRECÇÃO-GERAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - DGADR
AV. AFONSO COSTA, 3 - 1949-002 LISBOA



A DOENÇA DA FLAVESCÊNCIA DOURADA

